



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º

461

/2025

Denomina logradouro público que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Alameda das Amoreiras a extensão da Rua Geraldo de Souza Meireles, do número 400 ao número 1000, no *Bairro Condomínio Estância San Remo*, Cep: 32.062.020 neste Município.

Art. 2º - Revoga-se a Lei 5.193, de 25 de novembro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 6 de outubro de 2025.

José Mauricio Moreira de Barros
Vereador da cidade de Contagem

José Mauricio Moreira de Barros

Vereador da Cidade de Contagem

